



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO N° 063/2014**

Data: 27.02.2014

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação n° 03/2014 para o cargo de provimento efetivo conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais n°s 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que o candidato a seguir mencionado, não atendeu ao Ato Convocatório de n° 03/2014, de 29.01.2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição n° 9985 de 30.01.2014 – página 35 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição n° 017 de 29.01.2014, e, considerando o memorando sob o n° 2013002840 de 24.03.2013,

**DECRETA:**

Art. 1° Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal n° 001/2013:

N° INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1071360	7°	Alberto Alves dos Santos	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal